



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 25, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.018424/2022-37 e o que ficou decidido em sua 333ª reunião extraordinária, realizada em 6 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de alteração da Resolução CEPE nº 13, de 9 de setembro de 2020, por considerar que ela atende à legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA
Presidente do CEPE
DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
07/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 07/03/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935585** e o código CRC **2DAB8232**.